



PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
1056



DECRETO Nº 15.150, de 07 de ABRIL de 2025

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
AUTÁRQUICAS DE SÃO MIGUEL DOS
CAMPOS. SEMANA SANTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO que dia 18 de abril é comemorado a Sexta-feira da Paixão;
CONSIDERANDO que nos dias 14, 15 e 16 de abril ocorre a tradicional Feira da ponte;
CONSIDERANDO que no dia 21 de abril é reconhecido pelo tributo a Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo território municipal **nos dias 16, 17 e 18 de abril** (quarta, quinta e sexta-feira, respectivamente) em alusão a semana santa, bem como, **no dia 21 de abril** (segunda-feira), **dia de Tiradentes**.

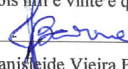
Art. 2º - Excetuam-se do disposto no Art.1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilância Escolar, SMTT e Coleta de Lixo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 07 de abril de 2025.


George Clemente Vieira
Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na
Secretaria Municipal de Administração no dia sete de
abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (2025).


Janisleide Vieira Barros
Secretária Municipal de Administração e finanças

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscampos.al.gov.br

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>